



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 512/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **13.024.699-0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face dos Servidores **Gerson Luiz Rodrigues**, RG 5.607.341-8 e **Nael da Silva**, RG 13.744.765-7, lotados na Carceragem da Cadeia Pública de Colombo, contratados por Processo Simplificado de Seleção, por prazo determinado e em regime especial, por terem, no dia 04 de dezembro de 2013, por volta das 21h30, em tese, facilitado a fuga dos presos **JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS** (SRP 175070) e **THIAGO JUNIOR DOS SANTOS** (SRP 175069), da Carceragem da Unidade e demais fatos constantes no Protocolado acima citado. Se assim agirem, os mencionados servidores infringiam, em tese, o disposto nos artigos 279, nos incisos V, VI, VII e XIV da Lei Estadual nº 6.174/70, estando sujeitos ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona dos Contratos firmados e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigo 17 da L. C. nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **Nadia Maria Vieira**, RG. 1.451.885-1, **Fineio Vieira de Souza**, RG 4.632.119-7 e **Adib Tuffi Junior**, para sob a presidência da servidora **Nádia Maria Vieira**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, como Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Curitiba, 10 de dezembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.